

Boletim de Serviço

Nº 39, 23 de outubro de 2017

MEJC - UFRN

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

JOSÉ DE MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

LUIZ MURILLO LOPES DE BRITTO

Superintendente

DILSON DE ANCHIETA RODRIGUES

Gerente Administrativo

MARIA DA GUIA DE MEDEIROS GARCIA

Gerente de Atenção à Saúde

MARIA DA CONCEIÇÃO MESQUITA CORNETTA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
SUBSTITUIÇÃO.....	4
Portaria nº124, de 16 de outubro de 2017	4
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONAR.....	4
Portaria nº125, de 20 de outubro de 2017	4
SUBSTITUIÇÃO.....	5
Portaria nº 126, de 18 de outubro de 2017	5
RETIFICAÇÃO	5
Portaria nº 127, de 19 de outubro de 2017	5

SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 124, de 16 de outubro de 2017

O superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209-Ebserh, de 01 de setembro de 2017, considerando o disposto no artigo 1º, da Portaria nº 125-Ebserh, de 11 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 240, de 13 de dezembro de 2012, Seção nº. 1, p. 141, revisada em 30 de julho de 2015, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Designar a empregada Jane de Araujo Nunes, Médica – Ginecologia e Obstetrícia, matrícula 2176912, para substituir a Gerente de Atenção à Saúde, da Maternidade Escola Januário Cicco / Ebserh, durante as faltas e impedimentos do titular, de acordo com o estabelecido na legislação vigente.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 001/2015-MEJC/Ebserh, de 08 de janeiro de 2015, publicada no boletim de serviço nº 01, 12 de janeiro de 2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Publique-se.

Luiz Murillo Lopes de Britto

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONAR

Portaria nº 125, de 20 de outubro de 2017

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco / Filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209-Ebserh, de 01 de setembro de 2017, considerando a competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e em observância ao disposto no art. 37 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Designar Carlos Alexandre Batista da Fé, Matrícula SIAPE nº 2148644, ocupante do cargo de Assistente Administrativo; Uaska Bezerra e Silva, Matrícula SIAPE nº 1922295, ocupante do cargo de Biólogo; Jônatas Cosme de Oliveira Neves, Matrícula SIAPE nº 2174252, ocupante do cargo de

Analista Administrativo - Biblioteconomia; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23528.004020/2017-62, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Murillo Lopes de Britto

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 126, de 18 de outubro de 2017

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco / Filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209-Ebserh, de 01 de setembro de 2017, e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 240, de 13 de dezembro de 2012, Seção nº. 1, p. 141, revisada em 30 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o empregado público RAFAEL FERREIRA CAVALCANTI, Engenheiro Civil, matrícula Siape 2352443, para substituto do cargo de Chefe da Divisão de Logística Infraestrutura Hospitalar da Gerência Administrativa da Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Murillo Lopes de Britto

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 127, de 19 de outubro de 2017.

Na Portaria Portaria nº 122, de 13 de outubro de 2017, publicada no Boletim nº 38, de 26/10/2017, onde se lê: “valor igual ou acima de R\$ 88.000,00 (oitenta mil reais)”, leia-se: “valor igual ou acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)”.

Luiz Murillo Lopes de Britto